



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 1211/SIE, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Renova o registro do Heliponto Privado Vide Bula (MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.009072/2007-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Vide Bula (SIVB);
- II - município: Belo Horizonte (MG);
- III - proprietário: Hardwear Industria e Comercio Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 19° 59' 06" S / 043° 57' 58" W;
- V - tipo: elevado;
- VI - elevação: 984 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: Quadrado - 21 metros
- VIII - natureza do piso: Concreto;
- IX - resistência do pavimento: 3.0 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 14;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 14 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna;
- XIII - endereço do heliponto: Rua Adelino Testi, 251 CEP 30390-070.

Art. 2º Observações:

I - As OPS do heliponto deverão ser submetidas às autorizações do Controle de Helicópteros, bem como sujeitas a eventuais restrições caso ocorram interferências na capacidade operacional deste órgão de controle.

II - Endereço do Heliponto: Rua Adelino Testi, 251, Belo Horizonte - MG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária